

DECRETO Nº 027/2017.

Dispõe sobre desligamento da Servidora MARIA ZENILDA CAVALCANTE, Auxiliar de Enfermagem AA-5, lotada na Secretaria de Saúde, em decorrência de sua Aposentadoria por implementação da idade.

A Sra. **AMÁLIA LOPES DE SOUSA**, Prefeita Municipal de Ocara/CE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ocara,

DECRETA:

Art. 1º. Fica desligada do Serviço Público Municipal por motivo de aposentadoria, a Servidora MARIA ZENILDA CAVALCANTE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM AA-5, lotada na Secretaria de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ocara e contribuinte do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do Município.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento efetivará o desligamento do servidor ativo, a partir da publicação deste Decreto, com efeitos retroagindo a 01(primeiro) de agosto de 2017,

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA-CE, em 22 de agosto de 2017.


Amália Lopes de Sousa
PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA